

Página 1 de 2



Situação: Concluído

Documento:

Assunto: **Geral**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

Ocorrência: 2	Data: 31/07/2025 15:52:03	Previsão: 26/07/2026
De: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos		Confirmação: OK
Descrição: Em anexo solicitação de aditivo de prazo (12 meses) para o Contrato Administrativo 250/2024.Favor, encaminhar para o Departamento Contábil para análise e indicação de Parecer Contábil.Favor, encaminhar para a Procuradoria Geral do Município para análise da viabilidade jurídica do pedido e emissão de Parecer Jurídico.At.te		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitação de aditivo.pdf	Solicitação		

ANEXOS/ASSINATURAS

Ocorrência: 5	Data: 15/08/2025 16:24:35	Previsão: 10/08/2026
De: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL	Para: IRANICE BUREI MAYER	
Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos		Confirmação: OK
Descrição: Boa tarde.Solicito indicação de dotação orçamentária.At.te		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
MANIFESTAÇÃO.pdf	Manifestação		

Ocorrência: 8	Data: 20/08/2025 17:37:47	Previsão: 15/08/2026
De: Álvaro Skiba Júnior	Para: ROBSON PINHEIRO DA SILVA	
Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos		Confirmação: OK
Descrição: Encaminho para análise do 2º Gabinete da PGM, conforme acordo entre os Procuradores Municipais.		

Comprovante de Conclusão de Processo

Página 2 de 2



Processo: 1627/2025

Data: 31/07/2025 15:48

Situação: Concluído

Requerente: Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Documento:

Contato: JAIR CANCI - Tel: 4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br

Assunto: Geral

Equiplano

Ocorrência: 9	Data: 21/08/2025 10:13:55	Previsão: 20/09/2025
De: Robson Pinheiro da Silva	Para: CAROLINA WEISSHEIMER	
Fase/Etapa: Única/Conclusão		Confirmação: OK
Descrição: Parecer jurídico		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer 256-2025 - Aditivo - prorrogação do	Parecer jurídico	ROBSON PINHEIRO DA SILVA:	21/08/2025 10:13

Ocorrência: 10	Data: 04/03/2026 08:06:34	Previsão: 03/04/2026
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: CAROLINA WEISSHEIMER	
Fase/Etapa: Única/Conclusão		Confirmação: não
Descrição: PROCESSO CONCLUIDO		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
AUTORIZAÇÃO FINAL ADITIVO.pdf	autorização		
1º ADITIVO 250.pdf	aditivo		
PUBLICAÇÃO NO DIARIO.pdf	publicação		



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem, por meio desta, solicitar seja celebrado:

1. Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 250/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2023.

1.1. São os itens objeto desta solicitação:

ITEM: LOTE 1 / ITEM 1

CÓDIGO: 61611

Descrição: SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 2

CÓDIGO: 61610

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MINÍMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDO COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 3

CÓDIGO: 61613

Descrição: SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 4

CÓDIGO: 61614

Descrição: SACO TRANSPARENTE-TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 5

CÓDIGO: 61615

Descrição: SACO TRANSPARENTE-TIPO CROMUS- TAMANHO 25X37CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 6

CÓDIGO: 61612



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Descrição: SACO TRANSPARENTE-TIPO CROMUS- TAMANHO 8X11CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 7

CÓDIGO: 61605

Descrição: SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,12MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 8

CÓDIGO: 61607

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 9

CÓDIGO: 61606

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 25X35 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 10

CÓDIGO: 61608

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 38X48CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 11

CÓDIGO: 61609

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 43X60 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,03MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 1

CÓDIGO: 61611

Descrição: TACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDOS COM 500 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 2



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

CÓDIGO: 61608

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MINÍMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 3

CÓDIGO: 61613

Descrição: SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 4

CÓDIGO: 61614

Descrição: SACO TRANSPARENTE-TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 5

CÓDIGO: 61615

Descrição: SACO TRANSPARENTE-TIPO CROMUS- TAMANHO 25X37CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 6

CÓDIGO: 61612

Descrição: SACO TRANSPARENTE-TIPO CROMUS- TAMANHO 8X11CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 7

CÓDIGO: 61605

Descrição: SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,12MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 8

CÓDIGO: 61607

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 9

CÓDIGO: 61606



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 25X35 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MIVRAS. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 10

CÓDIGO: 61608

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 38X48CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

ITEM: LOTE 2 / ITEM 11

CÓDIGO: 61609

Descrição: SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 43X60 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,03MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.

QUANTITATIVO: 12 meses (ajustar conforme IPCA)

2. Justificativa da solução.

2.1. Justifica-se a presente solicitação pois visa garantir a continuidade da aquisição dos produtos utilizados pelas diversas secretarias.

2.2. Ademais, o aditivo de prazo irá garantir prazo razoável para Secretaria elaborar estudos e estratégias, a fim de planejar futura contratação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Sandra Belocuron Luft

Fiscal do Contrato

29/07/25, 10:02

E-mail de SoftSul - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

28 de julho de 2025 às 15:42

Para: salvadoriedinei@hotmail.com

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar se há intenção de V. S^a em prorrogar o Contrato Administrativo nº 250/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, realizado no Município de Capanema/PR.

O Contrato Administrativo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com o quantitativo inicial do Contrato, bem como atualizada conforme IPCA, desde que expressamente autorizado pelo Contratado.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te

Gabriel A. Schuingel
Analista de Contratações

 (46) 98401-3549
 selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
 Av. Gov. P. V. Parigot de Souza, 1080 - Centro



CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.
Secretaria Municipal de
Logística e Contratações

29/07/25, 10:02

E-mail de SoftSul - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com>

28 de julho de 2025 às 17:49

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Boa Tarte.

Aceito prorrogar.

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 28 de julho de 2025 15:42**Para:** salvadoriedinei@hotmail.com <salvadoriedinei@hotmail.com>**Assunto:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

29/07/25, 10:49

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.229.680/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/1996
NOME EMPRESARIAL SALVADORI EMBALAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALVADORI EMBALAGENS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1096	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALVADORIEDINEI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9937-2737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **10:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAPANEMA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Departamento da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA

4274/2025

RAZÃO SOCIAL: SALVADORI EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 01.229.680/0001-82.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18708.

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1096 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO .

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada **NÃO POSSUI** débitos junto à Fazenda Pública Municipal até a presente data, conforme verificação em nossos registros.

Ressalva-se, no entanto, o direito da Fazenda Pública de cobrar eventuais débitos que venham a ser constatados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

A presente certidão tem validade até 12/09/2025.

Capanema, 14 de Julho de 2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por meio do link:
<https://capanemapr.equipiano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Código de autenticação: **4HHTS2QETCT4XXCUPC**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037376455-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.229.680/0001-82**

Nome: **SALVADORI EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 01.229.680/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:19 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **9C22.7BDC.57B9.7991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.229.680/0001-82
Razão Social: SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Endereço: - R PERNAMBUCO 1096 - / - / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701020103848870

Informação obtida em 29/07/2025 10:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.229.680/0001-82

Certidão nº: 43264938/2025

Expedição: 29/07/2025, às 10:45:46

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVADORI EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.229.680/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 10:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.229.680/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6888.D0FB.A455.D859 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/07/2025 10:44:26

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 01229680000182

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2025 10:52:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALVADORI EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **01.229.680/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

29/07/25, 10:49

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Equiplano

Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 6073 - Contrato: 250/2024				Licitação: Pregão - 50 000033/2023				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2085 - 1	Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA			CPF/CNPJ: 01.229.680/0001-82			Telefone: (46) 9 9937-2737		27/08/2024	26/08/2025			
Lote: 001													
Item: 001	2.250,00	17,67	39.757,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,34	2.248,00	39.722,16
Produto: 61611 SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES.									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 17,67
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	300,00	49,02	14.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	490,20	290,00	14.215,80
Produto: 61610 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 49,02
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 003	1,00	7,49	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,49
Produto: 61613 SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 7,49
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 004	7,00	14,92	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	104,44
Produto: 61614 SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 14,92
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 005	7,00	34,88	244,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	244,16
Produto: 61615 SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 25X37CM. SACO POLI									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 34,88
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 007	375,00	15,14	5.677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	151,40	365,00	5.526,10
Produto: 61605 SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM.									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 15,14
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 008	750,00	5,85	4.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	1.872,00	430,00	2.515,50
Produto: 61607 SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM.									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 5,85
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Lote: 002													
Item: 001	564,00	17,67	9.965,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00	9.965,88
Produto: 61611 SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES.									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 17,67
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	15,00	49,02	735,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	735,30
Produto: 61610 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 49,02

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5537 p

14/08/2025 11:04:31



Equiplano

Município de Capanema - 2025
Saldo do contrato

Página:2

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 004	3,00	14,92	44,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	44,76	
Produto: 61614 SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 14,92	
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 007	25,00	15,14	378,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	378,50	
Produto: 61605 SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM.									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 15,14	
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 008	142,00	5,85	830,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	146,25	117,00	684,45	
Produto: 61607 SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM.									Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 5,85	
Solicitante: 075061 ALEXANDRO NOLL				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	4.439,00	76.839,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,00	2.695,19	4.072,00	74.144,54	
Total geral	4.439,00	76.839,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,00	2.695,19	4.072,00	74.144,54	

- Critério de seleção:
- Sequência do contrato: 6073
 - Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5537 p

14/08/2025 11:04:31



Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 250/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 250/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, **foi** aplicado o Índice IPCA sobre o saldo do Contrato Administrativo, valor total do aditivo R\$ 3.781,87(Três mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) conforme abaixo:

	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor Unitário atual	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
01	1	SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	2.248,00	17,67	18,60	2.090,64
01	2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MINÍMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDO COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	390,00	49,02	51,59	1.002,30
01	3	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	1,00	7,49	7,88	0,39
01	4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	7,00	14,92	15,70	5,46
01	5	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO	FARDO	7,00	34,88	40,92	43,28



Município de Capanema - PR

		25X37CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
01	7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,12MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	365,00	15,14	15,93	288,35
01	8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	430,00	5,85	6,16	174,84
02	1	SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	564,00	17,67	18,60	13,95
02	2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MINÍMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	15,00	49,02	51,59	7,71
02	4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	3,00	14,92	15,70	19,50
02	7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,12MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	25,00	15,14	15,93	92,43
02	8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS.	FARDO	117,00	5,85	6,16	44,02



Município de Capanema - PR

		FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI

Representante Legal

SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Contratada

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

CERTIDÃO**ASSUNTO:** Aditivo do Contrato Administrativo nº 250/2024 do Pregão Eletrônico nº 33/2023**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do requerimento de alteração contratual.

Certifico que conferi e atesto o que segue, conforme Memorando Interno nº 1/2023/PGM:

- a) há justificativa a respeito da necessidade de manutenção da execução do objeto da contratação;
- b) há justificativa dos quantitativos necessários;
- c) **não se** trata de uma contratação de natureza contínua;
- d) não há declaração, pelo Fiscal da Contratação, da regularidade da execução do objeto da contratação e do bom relacionamento com a empresa contratada;
- e) há indicação precisa do que se pretende aditivar e/ou prorrogar, com os respectivos valores e quantitativos;
- f) há declaração, juntamente com a respectiva justificativa, de que o valor contratual que será praticado com a prorrogação está de acordo com o valor de mercado e é mais vantajoso para a Administração Pública municipal; (Porém foi solicitada para Secretaria).
- g) há comprovação da concordância da empresa contratada com a prorrogação contratual;
- h) verifiquei se o Fiscal da Contratação é aquele indicado no Termo de Referência ou designado por apostilamento formal constante no processo;
- i) questionei ao Fiscal da Contratação se há necessidade de alguma alteração/inclusão de obrigação(ões) no contrato, para melhor execução do objeto da contratação.

Nesta oportunidade, certifico e atesto que realizei o preenchimento, a conferência, a confecção e a impressão dos documentos abaixo, momento em que realizo a juntada dos seguintes documentos:

1 - Da memória de cálculo completa da atualização monetária do valor do contratos nº 250/2024, utilizando o **IPCA**, com base na cláusula Décima do contrato/aditivo, com o percentual de **5,264%**, calculado com base nos últimos 12 (doze) meses, entre 26/08/2024 a 26/08/2025 no edital da licitação, juntando, nesta oportunidade, o(s) documento(s) que se encontrava(m) com a(s) sua(s) validade(s) vencida(s):

- a) Certidão negativa dos tributos federais;
- b) Certidão negativa Estadual-
- c) Certidão Positiva Municipal-
- d) Certidão Negativa FGTS
- e) Certidão Negativa Trabalhista
- f) Consulta ao Tribunal de Contas da União
- g) Consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3 - a minuta dos termos aditivos.

Por fim, encaminho os autos à PGM, para o controle de legalidade.

Município de Capanema, 14 de agosto de 2025

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Assinaturas

Página: 1



Documento: 10106/2025 - CERTIDÃO.pdf

Data: 14/08/2025 11:27:49

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 14/08/2025 11:28:13.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código f4628aba-8c8c-43e4-aa57-b1d36c27ebea

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 14/08/2025 11:27:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 14/08/2025 11:28:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: f4628aba-8c8c-43e4-aa57-b1d36c27ebea

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 14/08/2025 11:30:34.



Município de Capanema – PR

MANIFESTAÇÃO

À PGM para parecer jurídico.

Paço Municipal - Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 -
Fone:(46) 98401-3549
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – e-mail????@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 256/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SECAD

ASSUNTO: Análise do pedido de prorrogação de vigência da contratação. Serviços contínuos e essenciais. Pregão Eletrônico nº 33/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 250/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Embalagens plásticas.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE.
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo de vigência.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

III - (vetado).

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados substancialmente, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a Administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito, apenas reajuste em sentido estrito.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4 Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

a) a atualização, se necessário for, de toda a documentação de regularidade fiscal, comprovando que o Contratado ainda satisfaz os requisitos legais de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados estejam expirados;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

É o parecer, S.M.J.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de agosto de 2025.

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

Assinaturas

Página: 1



Processo: 1627/2025

Data: 31/07/2025 15:48:33

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br

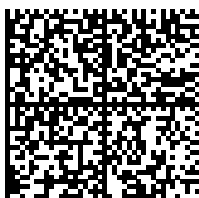
Assunto: Geral

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

Assinatura qualificada realizada por: ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974 em 21/08/2025 10:13:55.



CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 956c5d54-5f82-4537-a0a2-26223c9e81e8



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 33/2023 aditivo ao contrato 250/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando o Parecer Jurídico nº 256/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema/PR, e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná 26 de agosto de 2025

NEIVOR
KESSLER:
746528859
20

Assinado digitalmente por NEIVOR
KESSLER:74652885920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=21275478000102,
OU=AC/SingularID Múltipla, CN=
NEIVOR KESSLER:74652885920
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.08.26 16:03:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 250/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 256/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 250/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, **foi** aplicado o Índice IPCA sobre o saldo do Contrato Administrativo, valor total do aditivo R\$ 3.781,87(Três mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) conforme abaixo:

	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor Unitário atual	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
01	1	SACO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	2.248,00	17,67	18,60	2.090,64
01	2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDO COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	390,00	49,02	51,59	1.002,30
01	3	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	1,00	7,49	7,88	0,39
01	4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	7,00	14,92	15,70	5,46
01	5	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 25X37CM. SACO POLI	FARDO	7,00	34,88	36,70	43,28



Município de Capanema - PR

		TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
01	7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,12MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	365,00	15,14	15,93	288,35
01	8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	430,00	5,85	6,16	174,84
02	1	SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDO COM 500 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	564,00	17,67	18,60	13,95
02	2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MINÍMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	15,00	49,02	51,59	7,71
02	4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	3,00	14,92	15,70	19,50
02	7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,12MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	25,00	15,14	15,93	92,43
02	8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	117,00	5,85	6,16	44,02



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 26 de agosto de 2025

**NEIVOR
KESSLER:7
4652885920**

Assinado digitalmente por NEIVOR
KESSLER:74652885920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=21275478000102, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NEIVOR KESSLER:74652885920
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 15:59:39-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-

DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 250/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 256/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 250/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o Índice IPCA sobre o saldo do Contrato Administrativo, valor total do aditivo R\$ 3.781,87(Três mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor Unitário atual	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
01 1	SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDOS COM 500 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	2.248,00	17,67	18,60	2.090,64
01 1	SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDOS COM 500 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	2.248,00	17,67	18,60	2.090,64
01 2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDOS COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	390,00	49,02	51,59	1.002,30
01 3	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	1,00	7,49	7,88	0,39
01 4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	7,00	14,92	15,70	5,46
01 5	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 25X37CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	7,00	34,88	36,70	43,28
01 7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,12MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	365,00	15,14	15,93	288,35
01 8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	430,00	5,85	6,16	174,84
02 1	SACO DE PAPEL BRANCO. MEDINDO 20X15 CM. FARDOS COM 500 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	564,00	17,67	18,60	13,95
02 2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDOS COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	15,00	49,02	51,59	7,71
02 4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	3,00	14,92	15,70	19,50
02 7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,12MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	25,00	15,14	15,93	92,43
02 8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FARDO	117,00	5,85	6,16	44,02

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 26 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/20254